



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 41/2026

3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2026

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

FILIPE MIGUEL RODRIGUES LASCAS, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, nos termos do disposto no art.º 25.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, bem como do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea b), n.º 1, artigo 18.º, que atribui ao Presidente da Junta de Freguesia a competência para elaborar a ordem do dia das reuniões de executivo, que, no próximo dia **11 de junho do corrente (quinta-feira)**, pelas **19:00 horas**, no Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 3.ª Reunião Extraordinária deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia.

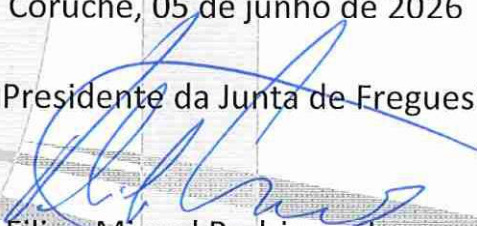
Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação de trabalho a favor da comunidade – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;
2. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Câmara Municipal de Coruche;
3. Apreciação e votação do Procedimento de Formação de Contrato por Ajuste Direto do Regime Geral para Aquisição de Refeições Confeccionadas – Projeto de Decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato 01/2026;
4. Período de Intervenção Pública.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


Filipe Miguel Rodrigues Lascas